



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico**

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 03/2022, na modalidade pregão presencial nº. 01/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 25 de janeiro de 2022.

  
**ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO**  
Pregoeira Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

#### **Ref.:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades de sua Secretaria Municipal de Obras, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

#### **1.0. Relatório:**

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender à supracitada Secretaria, com objetivo único de realizar a Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 24.01.2022, às 12:00hs (doze horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

#### **2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:**

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

### **3.0. No Mérito:**

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

### **4.0. Conclusão:**

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta da licitante Empresa Kátia Aparecida Soares ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.244.795/0001-32, em relação



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO;

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



aos melhores valores que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

*"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou."*

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j., o qual submetemos, sub censura, à consideração da Comissão de Licitação do Município.

Dores do Turvo/MG, 25 de janeiro de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**  
**OAB/MG 51.419**  
**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**



**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00100 em 03/01/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 003/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

KATIA APARECIDA SOARES CNPJ - 33.244.795/0001-32	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; 2;	R\$ 18400,0000

Dores do Turvo MG, 25 de janeiro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00003/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0001/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

KATIA APARECIDA SOARES Cnpj/Cpf : 33.244.795/0001-32	Valor Homologado
Item(ns): 1; 2;	R\$ 18.400,00

DORES DO TURVO, 25 de Janeiro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA KATIA APARECIDA SOARES EIRELI.**

**CONTRATO Nº 022/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **KATIA APARECIDA SOARES EIRELI**, com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende, nº 313, Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.244.795/0001-32, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. Katia Aparecida Soares, portadora da Carteira de Identidade nº MG 14602734, inscrita no CPF sob o nº 073.964.916-73, residente e domiciliada na Rua Prefeito Vicente Martins Moreira SN, Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão com Manteiga	Unidade	12.000	1,40	16.800,00
02	Leite de vaca	litros	500	3,20	1.600,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da Contratada.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.30.00

02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 25 de janeiro de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
**Prefeito Municipal – Contratante**

Katia Aparecida Soares Eireli  
Katia Aparecida Soares – Representante  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: Moisés

CPF- 416.319.356-90

Nome: Moisés

CPF- 127.833.306-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00022	25/01/2022	31/12/2022	1.840,000	0,000	1.840,000

Favorecido	Orgão SICOM
03109 - KATIA APARECIDA SOARES	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00003/2022	05/01/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0001	06/01/2022

**Aplicação**

AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

00018 / 001  
25/01/2022

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
( GLOBAL )

**FAVORECIDO**

**DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL**

3109 - KATIA APARECIDA SOARES  
**Cnpj/Cpf:** 33.244.795/0001-32 **IE:** . . . . .  
 RUA PREFEITO VICENTE MARTINS, Nro: 31  
 CENTRO - DORES DO TURVO - MG  
**Cep:** 36.513-000 **Telefones:** ( ) - / - **Fax:** -  
**Contato:** KATIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
**Cnpj:** 18.128.249/0001-42 **IE:** ISENTO **Emp.:** 0 - / /  
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30  
 CENTRO - DORES DO TURVO - MG  
**Cep:** 36.513-000 **Telefone:** (32) 3576-1130 **Fax:** 3576-1105  
**Contrato:** 00022 **Proc.Lic.:** 0003 - 05/01/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

**INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**LOCAL DE ENTREGA**

**Cotação:** 0003 - 05/01/2022 **Proc.C.:** 00000 - 25/01/2022 **C.C:** 030 **Cont:** 00022  
**Dotação:** 00400 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903000  
**Proc.Lic.:** 0003 - 05/01/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
**Cond. Pcto:** 02 - A PRAZO 30 DIAS **Vento:** 25/01/2022  
**Requisição:** 00018/001 - 05/01/2022

01 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30  
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG  
**Tels.:** (32) 3576-1130 / - **Fax:** - **Entrega:** 25/01/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	01.040.003.00012	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,2000	1600,0000
1	01.040.008.00067	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	1,4000	16800,0000
<b>Frete:</b> 0,0000					<b>Outras Desp:</b> 0,0000	<b>Desconto:</b> 0,0000	<b>Total Itens ...</b> 18400,0000
<b>Valor Total ... R\$</b>							<b>18400,0000</b>

**Aplicação:** 64 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - 010 - SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E  
 LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO  
 MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

**Fonte Pagto:** 0100 - Recursos Ordinários  
**Observação:**

*Local: DORES DO TURVO, Data: 25/01/2022*

  
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
 Responsável pela Compra

**Para uso da contabilidade**  
**Ficha:** 00400 **Credor:** 3473 **C.Custo:** 030  
**O.F.:** 00018/001 - 25/01/2022 M  
**Proc.Lic:** 0003 - 05/01/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
**Cont:** 00022 - 25/01/2022 **Aditivo:**  
**Fonte:** 0100 **Det.Desp:** 7 **Proc.C.:** 00000 - 25/01/2022  
**Rec.Vinc.:**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 022/2022. Processo nº 003/2022. Pregão Presencial nº 001/2022.** Objeto: aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 25/01/2022. Contratado: Empresa **KATIA APARECIDA SOARES EIRELI**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000136**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 002/2022. Dispensa de Licitação nº 002/2022.** Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos hospitalares produzidos pelo Departamento Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais). Data da assinatura: 06/01/2022. Contratado: Empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 022/2022. processo nº 002/2022. Dispensa de Licitação nº 002/2022.** Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos hospitalares produzidos pelo Departamento Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais). Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 06/01/2022. Contratado: Empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000135**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 004/2022. Dispensa**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de adquirir Pães e Leite para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Dores do Turvo/MG;

O Secretário de obras vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 23 de dezembro de 2021.

  
**Almir Sebastião Coelho**  
**Secretário de Obras e Urbanismo**





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00523/001

23/12/2021


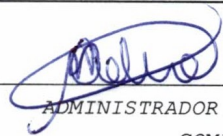
Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL****Secretaria/Setor:** 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/074 MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. DE OBRAS**Dotação Orçamenta:** 00400 - 02.10.01.15.122.0052.2072.33903000**Det. Despesa:** 7 - Gêneros De Alimentação**Centro de Custo:** 030 - GENEROS ALIM.SECR. DE OBRAS**Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/ MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.008.00067 PAO COM MANTEIGA	UNI	12000,0000	0,0000	0,0000
2	040.003.00012 LEITE DE VACA	LT	500,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000

**Fonte de Pagamento:**  
0100 - Recursos Ordin rios**Recusos Vinculados:****Observações:**

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00523/001

23/12/2021

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Kátia Aparecida Soares.

CNPJ: 33.244.795/0001-32

Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	PAO COM MANTEIGA		UNI	12000,000	1,50	18.000,00
2	LEITE DE VACA		LT	500,000	3,50	1.750,00
<b>Total ... R\$</b>						

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_\_

Assinatura / Carimbo

CNPJ: 33.244.795/0001-32  
KATIA APARECIDA SOARES  
PADARIA E CONFEITARIA SABOR DE MAE  
Pra. Cangaço Agostinho José de Resende, 313  
CEP: 36.513-000 - Dores do Turvo - MG







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00523/001

23/12/2021

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Janion Eder Coelho Comercio

CNPJ: 36.155.798/0001-98

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	PAO COM MANTEIGA		UNI	12000,000	4,60	59.200,00
2	LEITE DE VACA		LT	500,000	3,60	1.800,00
<b>Total ... R\$</b>						<b>21.000,00.</b>

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_\_



Assinatura / Carimbo CEP: 36 513-000 / Dores do Turvo-MG

**36.155.798/0001-98**  
**JANION EDER COELHO COMÉRCIO**  
**MERCADO SÃO JORGE-IME**  
Rua Aquiles Marotta, 10 / Centro





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00523/001

23/12/2021

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Joel Moreira Cabral e Cia. Ltda.

CNPJ: 21.672.233/0001-00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	PÃO COM MANTEIGA		UNI	12000,000	1,59	19.080,00
2	LEITE DE VACA		LT	500,000	3,55	1.775,00
<b>Total ... R\$</b>						

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_\_

Joel Moreira Cabral  
Assinatura / Carimbo

**[21672233/0001-00]**

**JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA**

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

**[CEP 36513-000 - DORES DO TURVO - MG]**







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 27/12/2021  
Nro.: 0053

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0523/001 - 23/12/2021  
Requisitantes: ALMIR SEBASTIÃO COELHO

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0053 - 27/12/2021

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contato: HEIDER

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	1.5900	19.080,0000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,5500	1.775,0000
	Frete:			0,000		20.855,0000
	Outras Desp:					
	Desconto:					
	Total Itens ...					20.855,0000
	Valor Total ... R\$					20.855,0000

Fornecedor: 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Contato: JANVION

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	1,6000	19.200,0000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,6000	1.800,0000
	Frete:			0,000		21.000,0000
	Outras Desp:					
	Desconto:					
	Total Itens ...					21.000,0000
	Valor Total ... R\$					21.000,0000

Fornecedor: 3109 - KATIA APARECIDA SOARES

Contato: KATIA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	1,5000	18.000,0000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,5000	1.750,0000
	Frete:			0,000		19.750,0000
	Outras Desp:					
	Desconto:					
	Total Itens ...					19.750,0000
	Valor Total ... R\$					19.750,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 27/12/2021

Responsável pela Pesquisa de Preços





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**Data:** 27/12/2021

**PLANILHA DE COTAÇÃO**

**Nro. : 0053**

**INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)**

**Requisições:**  
0523/001 - 23/12/2021

**Requisitantes:**  
ALMIR SEBASTIÃO COELHO

**Aplicações:**  
REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro. : 0053 - 27/12/2021

Página: 1 de 1

**VALOR ORÇADO**

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	1,5633	18.759,6000	1,5000	1,5633	1,6000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,5500	1.775,0000	3,5000	3,5500	3,6000
Total Itens ...						20.534,6000			

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 27/12/2021

Responsável pela Pesquisa de Preços







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00018/001

05/01/2022

Página: 1 de 1

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/064 SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Dotação Orçamenta: 00400 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903000

Det. Despesa: 7 - Géneros De Alimentação

Centro de Custo: 030 - GENEROS ALIM.SECR. DE OBRAS

## Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

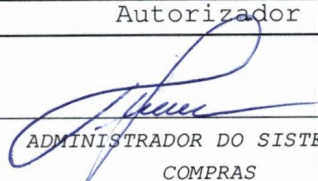
Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.008.00067 PAO COM MANTEIGA	UNI	12000,0000	0,0000	0,0000
2	040.003.00012 LEITE DE VACA	LT	500,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000

## Fonte de Pagamento:

0100 - Recursos Ordinários

## Recusos Vinculados:

## Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**

**Data:** 05/01/2022  
**Nro. : 0003**

**INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)**

**Requisições:** 0018/001 - 05/01/2022  
**Requisitantes:** ALMIR SEBASTIÃO COELHO

**Aplicações:** REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

**Cotação Nro.:** 0003 - 05/01/2022

**Página:** 1 de 1

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Fornecedor:** 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

**Contato:** JOEL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	1,5900	19.080,0000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,5500	1.775,0000
	<b>Frete:</b>			0,000		
	<b>Outras Desp:</b>			0,000		
	<b>Desconto:</b>			0,000		
	<b>Total Itens ...</b>					<b>20.855,0000</b>
	<b>Valor Total ... R\$</b>					<b>20.855,0000</b>

**Fornecedor:** 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

**Contato:** JANVION

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	1,6000	19.200,0000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,6000	1.800,0000
	<b>Frete:</b>			0,000		
	<b>Outras Desp:</b>			0,000		
	<b>Desconto:</b>			0,000		
	<b>Total Itens ...</b>					<b>21.000,0000</b>
	<b>Valor Total ... R\$</b>					<b>21.000,0000</b>

**Fornecedor:** 3109 - KATIA APARECIDA SOARES

**Contato:** KATIA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	1,5000	18.000,0000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,5000	1.750,0000
	<b>Frete:</b>			0,000		
	<b>Outras Desp:</b>			0,000		
	<b>Desconto:</b>			0,000		
	<b>Total Itens ...</b>					<b>19.750,0000</b>
	<b>Valor Total ... R\$</b>					<b>19.750,0000</b>

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 05/01/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**

**Data:** 05/01/2022  
**Nro.:** 0003

**INFORMAÇÕES DA(S) REQUISICÃO(ÕES)**

**Requisições:**

0018/001 - 05/01/2022

**Requisitantes:**

ALMIR SEBASTIÃO COELHO

**Aplicações:**

REQUISICÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0003 - 05/01/2022

Página: 1 de 1

**VALOR ORÇADO**

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	PAO COM MANTENGA		UNI	12.000,0000	1,5633	18.759,6000	1,5000	1,5633	1,6000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	3,5500	1.775,0000	3,5000	3,5500	3,6000
Total Itens ...						20.534,6000			

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 05/01/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 20.534,60 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.30.00

02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.30.00

Dores do Turvo, 04 de janeiro de 2022.

  
**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC MG-42.190



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo/MG, 04 de janeiro de 2022.

  
**Mônica Aparecida do Carmo**  
Secretária de Finanças e Planejamento





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

#### “NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

**Membro: Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

**Membro: Alex Sandro de Assis**, portador do CPF nº 281.087.588-07 e RG nº SSPSP 33.443.858-5.

#### SUPLENTE

Membro suplente: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

**ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO**  
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 20.534,60 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Dotações orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.30.00  
02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

**Processo Licitatório Nº 003/2022**

**Pregão Presencial Nº 001/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

**EMENTA:** Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quanto dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório que visa a cessão de espaço público para exploração de ponto comercial, com valores de locação previamente estipulados, não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica,






## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

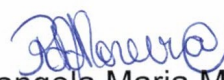


nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira

  
Alex Sandro De Assis  
Membro da Comissão de Pregão

  
Rosangela Maria Moreira  
Membro da Comissão de Pregão





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

#### **1 – PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 100/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **12:00hs do dia 24 de janeiro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.

#### **2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste certame Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### I) DECLARAÇÃO;

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.**

Local – data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do declarante

### II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

### III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

### IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

### V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

### VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS

**3.3** - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## 4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”  
PROCESSO Nº 003/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
ABERTURA DIA: 24/01/2022 – 12:00hs





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”  
PROCESSO Nº 003/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
ABERTURA DIA: 24/01/2022 – 12:00hs

### **5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

### **6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01**

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

### **7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e

*Edson de Souza*  
*Edson de Souza*





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



decrementes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

### **8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)**

#### **8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:**

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. COÊGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Cópia do Alvará de Vigilância Sanitária Expedida pela repartição pertinente;
- j. Declarações contidas no ANEXO V;
- k. Declaração ME ou EPP (se for o caso);
- l. Certidão simplificada com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

**Observação:** Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

### **9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

### **10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.3 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **11 - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **12 – DO FORNÉCIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

### **13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.30.00  
02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.30.00

### **14 – PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

### **16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2 – O presente processo licitatório é destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que, no mercado local e regional existe um número satisfatório de Empresas nesta condição, que comercializem os produtos ora licitados. Todavia, durante o certame, será respeitado o exercício do direito de preferência de contratação, procedendo-se da seguinte forma:

16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - A pregoeira convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeira examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea “a” do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

### **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou pelo site oficial do município (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.


17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.


17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 06 de janeiro de 2022.

  
**ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**









## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **I – OBJETO**

Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

#### **II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente certame se justifica para apuração de melhores preços para Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.

#### **III - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>U.M.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Uni. Médio</b>
01	Pão com Manteiga	Unidade	12.000	R\$ 1,56
02	Leite de vaca	litros	500	R\$ 3,55

#### **IV – FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520/2002, Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006.

#### **V - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

5.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

5.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

5.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

5.5- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

*Edson*  
*Robson*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### VI - DAS RESPONSABILIDADES

6.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

6.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### VII - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

7.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

7.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

Dores do Turvo, 06 de janeiro de 2021.

**ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**

**ALMIR SEBASTIÃO COELHO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO II

## MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E \_\_\_\_\_.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da Contratada.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.30.00  
02.11.01.26.782.0710.2078.33.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Município de Dores do Turvo - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros

**Prefeito Municipal –**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

*Valdir Ribeiro de Barros*  
*Rafaela...*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO III**

### **MODELO PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações

**Abertura: 24/01/2022 – às 12:00hs**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão com Manteiga	Unidade	12.000		
02	Leite de vaca	litros	500		

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme edital.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 – Dados Bancários: \_\_\_\_\_

**Local e Data** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2022.**

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO IV

### CRENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 003/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representado pelo Srº \_\_\_\_\_, (qualificação completa) vem pelo presente credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do responsável



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**PROCESSO Nº 003/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

PROCESSO N° 003/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Identificação



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 003/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 07 de janeiro de 2022.

**ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO**  
Pregoeira Municipal





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Assessoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação da pregoeira Responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n°. 003/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2022, tipo menor preço por item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a **Contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG**, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, sendo portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 10 de janeiro 2022.

Dr. Fábio Júnior dos Santos  
Advogado OAB/MG 117.913



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às 12:00hs (doze horas) do dia **24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL, contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG.** O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

Dores do Turvo, 11 de janeiro de 2022.

**ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO**  
Pregoeira Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 003/2022, modalidade Pregão nº 001/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 11 de janeiro de 2022.

**Rosângela Maria Moreira**  
Membro de apoio



EM FACE DA NECESSIDADE DO PROVIMENTO DO CARGO:

**RESOLVE:**

Art.1º: Fica nomeada a Srª: **BRUNO PATRICK DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº: 119.322.496-99, RG-MG:16.915.561, para exercer funções inerentes vinculadas a **CARGO COMISSIONADO**, de dedicação exclusiva, **CHEFE DE DIVISÃO**, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, no Departamento do Fundo municipal de Saúde.

Art.2º: Determinar que esta portaria retroaja em 10/01/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 11 de janeiro 2022.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0008.0000111**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, torna público que será realizado no dia 24/01/2022, as 12:00 horas - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - tipo menor Preço por item. Objeto: contratação de empresa habilitada para aquisição de pão com manteiga e leite de vaca para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas do Município de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 11 de janeiro de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000142**



Prefeitura Municipal  
**Dores do Turvo**

Diário Oficial do Município



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 563 de 12/01/2022

12/01/2022



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.12.01.2022.1.0000559**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento




Katia Aparecida Soares EIRELI  
CNPJ-33.244.795/0001-32  
PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro  
Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000



## DECLARAÇÃO

Katia Aparecida Soares EIRELI, inscrita no CNPJ-33.244.795/0001-32 com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende,313, Centro, Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpra plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo-MG, 24 de janeiro de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
KATIA APARECIDA SOARES  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

Katia Aparecida Soares  
Cpf-073.964.916-73

Katia Aparecida Soares EIRELI  
CNPJ-33.244.795/0001-32  
PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro  
Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000



## CRENCIAMENTO

**PROCESSO N° 003/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa *Katia Aparecida Soares EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o nº 33.244.795/0001-32 com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro na cidade de Dores do Turvo, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) *Katia Aparecida Soares*, inscrito no CPF sob o nº 073.964.916-73, brasileira, casada, empresária vem pelo presente credenciar o Sr. Wagner da Silva Moreira, RG nº MG 13711906 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 071,254.006-71, brasileiro, casado, contador, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Dores do Turvo-MG,24 de janeiro de 2022.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
KATIA APARECIDA SOARES  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Katia Aparecida Soares

Cpf-073.964.916-73



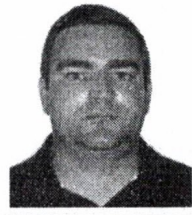
# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1628837843

NOME WAGNER DA SILVA MOREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF MG13711906 SSP MG		
CPF 071.254.006-71	DATA NASCIMENTO 07/05/1986	
FILIAÇÃO JOAQUIM HELENO MOREIRA MARIA MADALENA DA S MOREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 93992369671	VALIDADE 10/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 11/12/2006



**ENG**

OBSERVAÇÕES

*Wagner da Silva Moreira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBA, MG	DATA EMISSÃO 11/01/2018
------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44561114655  
MGS26981571

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Wagner da Silva Moreira*

*Robson*

*Bi*

*Sum*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**KATIA APARECIDA SOARES**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**MG14602734 SSP MG**

CPF DATA NASCIMENTO  
**073.964.916-73 08/10/1986**

FILIAÇÃO  
**HELVECIO SOARES DOS REIS  
RITA DE FATIMA MOREIRA REIS**

PERMISSÃO ACC CATAR.  
**[Hatched Box] [Hatched Box] B**

Nº REGISTRO  
**05236678864**

VALIDADE  
**28/01/2025**

1º HABILITAÇÃO  
**27/06/2011**

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*  
*[Circular stamp with signature]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Handwritten date: 24/01/2020]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Soares]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**UBA, MG**

DATA EMISSÃO  
**29/01/2020**

*[Handwritten signature]*  
**Kleyverson Rezende**  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

**60896411641**  
**MG570191149**



**MINAS GERAIS**



VÁLIDA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1991427269

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1991427269





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KATIA APARECIDA SOARES EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100494945

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DORES DO TURVO

Local

16 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31601050920 em 17/06/2021 da Empresa KATIA APARECIDA SOARES EIRELI, Nire 31601050920 e protocolo 215000668 - 16/06/2021. Autenticação: C5D64E14AA278C9AC81635F2FC1906DB368585A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/500.066-8 e o código de segurança Rh9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Katia Aparecida Soares EIRELI  
CNPJ-33.244.795/0001-32  
PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro  
Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**

**PROCESSO N° 003/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pessoa Jurídica *Katia Aparecida Soares EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o nº 33.244.795/0001-32 com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro na cidade de Dores do Turvo, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) *Katia Aparecida Soares*, inscrito no CPF sob o nº 073.964.916-73, brasileira, casada, empresária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo-MG,24 de janeiro de 2022.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
KATIA APARECIDA SOARES  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Katia Aparecida Soares

Cpf-073.964.916-73





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KATIA APARECIDA SOARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160105092-0	CNPJ 33.244.795/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2019	Data de Início de Atividade 03/04/2019
Endereço Completo: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE 313 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG			
Objeto Social: FABRICACAO E VENDA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE.			
Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 073.964.916-73 KATIA APARECIDA SOARES		Término Mandato xxxxxxx	Função TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/06/2021		Número: 31601050920	
Ato 002 - ALTERACAO	Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior KATIA APARECIDA SOARES	Nire 07396491673	Número Aprovação 8446096	UF Tipo Movimentação xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
KATIA APARECIDA SOARES	3181471976-2	31601050920	xx TRANSFORMACAO
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2022 14:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000085244 e visualize a certidão)



22/016.803-2



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

PROCESSO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ABERTURA DIA: 24/01/2022 – 12:00hs

Katia Aparecida Soares EIRELI

CNPJ-33.244.795/0001-32

PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro  
Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000

65  
*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG



Katia Aparecida Soares EIRELI  
CNPJ-33.244.795/0001-32  
PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro  
Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000



## PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

Proponente: Katia Aparecida Soares EIRELI
CNPJ-33.244.795/0001-32
PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro
Cidade: Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000
Tel/Email: 32 984557865

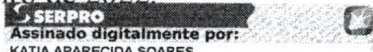
À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações

**Abertura: 24/01/2022 – às 12:00hs**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão com Manteiga	Unidade	12.000	1,56	18.720,00
02	Leite de vaca	litros	500	3,55	1.775,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários

Dores do Turvo-MG, 24 de janeiro de 2022

  
Assinado digitalmente por:  
KATIA APARECIDA SOARES  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Katia Aparecida Soares  
Cpf-073.964.916-73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**



Processo Licitatório nº: 00003/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

**ESCOPO**

Aos vigésimo quarto dia do mês de Janeiro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00003/2022, Pregão Presencial nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes KATIA APARECIDA SOARES sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

**CRENCIAMENTO**

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: KATIA APARECIDA SOARES - WAGNER DA SILVA MOREIRA documento cpf nr. 07125400671.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: KATIA APARECIDA SOARES passando para lançamento e julgamento das propostas.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	KATIA APARECIDA SOARES	1,5600	0,00	1		Sim
2	KATIA APARECIDA SOARES	3,5500	0,00	1		Sim

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**



**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PREGOEIRA

KATIA APARECIDA SOARES  
WAGNER DA SILVA MOREIRA  
Cpf: 07125400671

ALEX SANDRO DE ASSIS  
MEMBRO

ROSANGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



Processo Licitatório nº: 00003/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00001/2022

Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

**ESCOPO**

Aos vigésimo quarto dia do mês de Janeiro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00003/202, Pregão Presencial nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes KATIA APARECIDA SOARES - WAGNER DA SILVA MOREIRA documento cpf nr. 07125400671, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

**APRESENTAÇÃO DE LANCES**

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Item 0001 - PAO COM MANTEIGA**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
KATIA APARECIDA SOARES	1,5000	1

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
KATIA APARECIDA SOARES	1,4000	1

**Item 0002 - LEITE DE VACA**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
KATIA APARECIDA SOARES	3,2000	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**RESULTADO FINAL**

<b>KATIA APARECIDA SOARES</b>	<b>Valor Total</b>
Item(ns): 1;2;	R\$ 18400,0000

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

O Licitante não manifestou intenção de recurso contra o presente certame.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

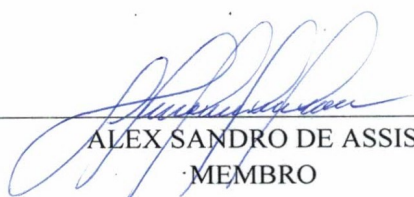
**ASSINATURAS**


Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

  
\_\_\_\_\_  
ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
KATIA APARECIDA SOARES  
WAGNER DA SILVA MOREIRA  
Cpf: 07125400671

  
\_\_\_\_\_  
ALEX SANDRO DE ASSIS  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
ROSANGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3109 - KATIA APARECIDA SOARES

Pregão Presencial: 00003/2022 de 05/01/2022

Sessão: 0001 - 24/01/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	PAO COM MANTEIGA		UNI	12.000,0000	R\$ 1,4000	R\$ 16.800,0000
0002	LEITE DE VACA		LT	500,0000	R\$ 3,2000	R\$ 1.600,0000
Total ...						R\$ 18.400,0000

KATIA APARECIDA SOARES

WAGNER DA SILVA MOREIRA - Cpf: 07125400671

*Katia Aparecida Soares*

*Wagner da Silva Moreira*



*[Signature]*



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”

PROCESSO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ABERTURA DIA: 24/01/2022 – 12:00hs

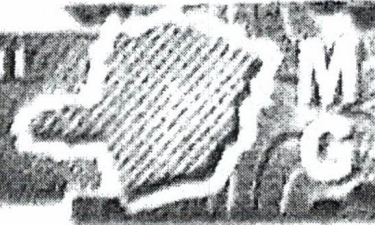
Katia Aparecida Soares EIRELI  
CNPJ-33.244.795/0001-32

PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro  
Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000

58  
*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1991427269

NOME  
**KATIA APARECIDA SOARES**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
**MG14602734 SSP MG**

CPF DATA NASCIMENTO  
**073.964.916-73 08/10/1986**

FILIAÇÃO  
**HELVECIO SOARES DOS REIS  
RITA DE FATIMA MOREIRA REIS**

PERMISSÃO ACC CATEG.  
**[Redacted] B**

Nº REGISTRO  
**05236678864**

VALIDADE  
**28/01/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**27/06/2011**

OBSERVAÇÕES  
*CONFERE COM ORIGINAL  
24/01/2020  
[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



*Soares*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**UBA, MG**

DATA EMISSÃO  
**29/01/2020**

*[Signature]* **Kleyverson Rezende**  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

**60896411641  
MG570191149**

**MINAS GERAIS**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1991427269





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



RE (da sede ou filial, quando a  
se for em outra UF)

Código da Natureza  
Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente  
Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

me:

KATIA APARECIDA SOARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Pedir a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100494945

DE S	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DORES DO TURVO

Local

16 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Atos (s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

ASSINATURAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31601050920 em 17/06/2021 da Empresa KATIA APARECIDA SOARES EIRELI, Nire 31601050920 e protocolo 215000668 - 16/06/2021. Autenticação: C5D64E14AA278C9AC81635F2FC1906DB368585A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/500.066-8 e o código de segurança Rh9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/500.066-8	MGP2100494945	16/06/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.964.916-73	KATIA APARECIDA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



KATIA APARECIDA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 073.964.916-73, documento de identidade MG 14602734, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA, número SN, bairro / distrito CENTRO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000, titular da empresa individual KATIA APARECIDA SOARES, NIRE 3181471976-2, CNPJ 33.244.795/0001-32, com sede e domicílio na PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, número 313, bairro / distrito CENTRO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de KATIA APARECIDA SOARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia PADARIA E CONFEITARIA SABOR DE MAE.

Cláusula Segunda - O objeto será fabricação e venda de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria e Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, número 313, bairro / distrito CENTRO, município DORES DO TURVO - MG, CEP 36.513-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



Dores do Turvo-MG, 16 de Junho de 2021.

---

KATIA APARECIDA SOARES  
Titular/Administrador







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/500.066-8	MGP2100494945	16/06/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.964.916-73	KATIA APARECIDA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KATIA APARECIDA SOARES EIRELI, de NIRE 3160105092-0 e protocolado sob o número 21/500.066-8 em 16/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31601050920, em 17/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.964.916-73	KATIA APARECIDA SOARES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.964.916-73	KATIA APARECIDA SOARES

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2021, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/500.066-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de junho de 2021





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**33.244.795/0001-32**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**03/04/2019**

NOME EMPRESARIAL  
**KATIA APARECIDA SOARES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PADARIA E CONFEITARIA SABOR DE MAE**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**  
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**  
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**  
**10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**00-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE**

NÚMERO  
**313**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**36.513-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**DORES DO TURVO**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(32) 8455-7865**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **13/01/2022** às **12:11:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.244.795/0001-32**Razão Social:** KATIA APARECIDA SOARES 07396491673**Endereço:** PC CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE 313 / CENTRO / DORES DO  
TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2022 a 21/02/2022**Certificação Número:** 2022012320524622435313

Informação obtida em 23/01/2022 20:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KATIA APARECIDA SOARES EIRELI**  
**CNPJ: 33.244.795/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:17:58 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **2332.8429.339C.4CF8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/01/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/04/2022



NOME/NOME EMPRESARIAL: KATIA APARECIDA SOARES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003415921.00-31

CNPJ/CPF: 33.244.795/0001-32

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE

NÚMERO: 313

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

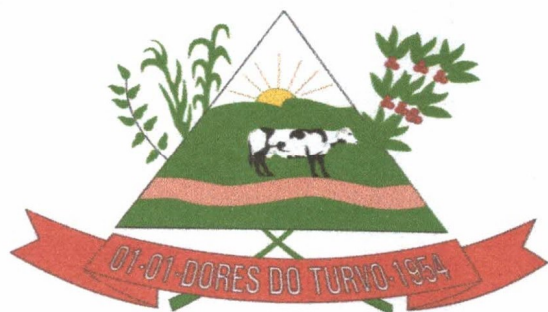
**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000517817639

*Edson*

*Roberto*

*Luiz*



**Prefeitura de Dores do Turvo**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
AMPLA  
Nº 41031812/2022**

**Nome / Razão Social**

KATIA APARECIDA SOARES 07396491673

33244795000132

**Endereço**

PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 313  
CENTRO, DORES DO TURVO  
36513000

**Requerente**

**Finalidade**

**Observações**

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

**Validade**

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 13 de Janeiro de 2022

35DOCUMENTO2022011313012022121213  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo](http://www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA APARECIDA SOARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.244.795/0001-32  
Certidão n°: 1049105/2022  
Expedição: 13/01/2022, às 12:10:36  
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIA APARECIDA SOARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.244.795/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KATIA APARECIDA SOARES EIRELI  
CNPJ: 33.244.795/0001-32

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2022 às 12:22

SENADOR FIRMINO, 13 de Janeiro de 2022 às 12:23

**Código de Autenticação:** 2201-1312-2300-0598-7205

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ALVARÁ SMS/DORES DO TURVO/Nº01/2022

VALIDADE: 23/01/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 01 em que é interessado (a) KATIA APARECIDA SOARES (PADARIA SABOR DE MAE), resolve conceder-lhe Alvará pelo período de 01 (um) ano, que o(s) habilita(m) a manter a atividade(s) abaixo, à **PRAÇA CONEGO AGOSTINHO DE RESENDE, Nº 313 CENTRO - Dores do Turvo - MG**, sob a responsabilidade legal de KATIA APARECIDA SOARES. CPF: 07396491673.

**Atividade(s) Autorizada(s):**

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAMENTE AO CONSUMO DOMICILIAR. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÃO (BUFFET), CASA DE CHÁ DE SUCOS E SIMILIARES, LANCHONETE.

CONFERE COM ORIGINAL  
24/01/2022  
*[Handwritten signature]*

Dores do Turvo, 21 de Janeiro 2022.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
RONIER PEREIRA LOPES  
Fiscal da Vigilância Sanitária

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
KALLIL DAHIER MENEZES CUNHA  
Secretário de Saúde

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Katia Aparecida Soares EIRELI  
CNPJ-33.244.795/0001-32  
PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro  
Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000




**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 003/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa Katia Aparecida Soares EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.244.795/0001-32, com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro, Dores do Turvo-MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo-MG, 24 de janeiro de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
KATIA APARECIDA SOARES  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Katia Aparecida Soares  
Cpf-073.964.916-73



Katia Aparecida Soares EIRELI  
CNPJ-33.244.795/0001-32  
PÇ Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro  
Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

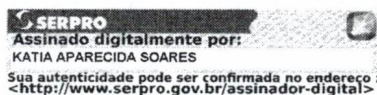
**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**

**PROCESSO N° 003/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pessoa Jurídica *Katia Aparecida Soares EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o nº 33.244.795/0001-32 com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende,313, centro na cidade de Dores do Turvo, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) *Katia Aparecida Soares*, inscrito no CPF sob o nº 073.964.916-73, brasileira, casada, empresária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo-MG,24 de janeiro de 2022.



Katia Aparecida Soares

Cpf-073.964.916-73

*Katia Aparecida Soares*  
*Agostinho Jose de Resende*  
*[Signature]*





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KATIA APARECIDA SOARES EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160105092-0	33.244.795/0001-32	03/04/2019	03/04/2019

Endereço Completo:

PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE 313 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Objeto Social:

FABRICACAO E VENDA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
073.964.916-73 KATIA APARECIDA SOARES xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/06/2021 Número: 31601050920

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KATIA APARECIDA SOARES	07396491673	8446096	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
KATIA APARECIDA SOARES	3181471976-2	31601050920	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2022 14:40

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000085244 e visualize a certidão)



22/016.803-2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL**



Processo Licitatório nº: 00003/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

**ESCOPO**

Aos vigésimo quarto dia do mês de Janeiro de 2022 às 12:00 horas, após a sessão de lances, a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº— 00003/2022, Pregão Presencial nº 00001/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO COM MANTEIGA E LEITE DE VACA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: KATIA APARECIDA SOARES - WAGNER DA SILVA MOREIRA documento cpf nr. 07125400671.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aberto o envelope “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

**Licitante: KATIA APARECIDA SOARES**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000517817639	13/01/2022	13/04/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	2332.8429.339C.4CF8	17/01/2022	16/07/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022012320524622435313	23/01/2022	21/02/2022
02.010	Certidão Trabalhista	1049105	13/01/2022	11/07/2022

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
KATIA APARECIDA SOARES	Habilitado	Apresentou todos documentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:  
O licitante não manifestou intenção de recurso contra o presente certame.



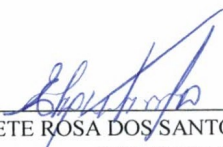
**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

  
ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PREGOEIRA

  
KATIA APARECIDA SOARES  
WAGNER DA SILVA MOREIRA  
Cpf: 07125400671

  
ALEX SANDRO DE ASSIS  
MEMBRO

  
ROSÂNGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO